



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Ordem de Serviço Nº 30/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2023 – COAAD

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, a empresa JATHARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.964.815/0001-19, com endereço na Rua José Tapety, 522, Centro, Oeiras/PI, CEP nº 64.500-000, fone (86) 9 9903-2884 / 3025-2416, e-mail jatharaengenharia@gmail.com, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE, está autorizada, **a partir do dia 22 de janeiro de 2024**, a iniciar as ações com vistas a **prestação serviço nos termos do dispositivo do contrato abaixo discriminado:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório da 12ª Zona Eleitoral (Pedro II – PI)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 141/2023.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório de Pedro II	1	R\$ 294.700,00	R\$ 294.700,00

Demais atribuições estão estabelecidas no Termo de Referência nº 141/2023. e seus anexos 0001947064, bem como no Contrato TRE-PI nº 57/2023 (0001981370), cujo extrato foi publicado no **DOU Nº 247, Seção 3, pág. 316, de 29 de dezembro de 2023**, bem como nos autos do Processo Eletrônico **SEI nº 0015030-24.2023.6.18.8000**.

Por oportuno, esclareço os servidores designados para fiscalização do aludido pacto serão os Engenheiros **GIORDANY CARVALHO CAMARÇO**, matrícula TRE PI nº 664, na qualidade de fiscal técnico e **MHÁRIO EUGÊNIO DE CASTRO RAMOS**, matrícula TRE PI nº 486, na qualidade de substituto, ambos lotados na Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT/ENARQ(email; enarq@tre-pi.jus.br).

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2023.

Abelard Dias Ribeiro dos Santos

Coordenador de Apoio Administrativo, substituto COAAD TRE/



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/12/2023, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001982473** e o código CRC **8615968F**.

0017519-34.2023.6.18.8000

0001982473v8



--